

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E  
SUPERIOR DA CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL N.º 2 – SEPLAG/DER, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão nº 8178/2008 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna público a retificação dos itens do Edital Normativo Nº 1/2008 – SEPLAG/DER, publicado no DODF nº 230, de 19/11/2008, conforme a seguir:

**No capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**Onde se lê:**

1.1.1. As vagas a que se refere o item 1.1, serão providas em regime estatutário, nos cargos/especialidades atualmente vagos e dos que vagarem, bem como para formação de cadastro reserva, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

**Leia-se:**

1.1.1. As vagas a que se refere o item 1.1, serão providas em regime estatutário, nos cargos/especialidades atualmente vagos e dos que vagarem, bem como para formação de cadastro reserva, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data **da publicação da homologação do resultado final**, a critério do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

**REFERENTE AO CÓDIGO DO CARGO / ESPECIALIDADE: 112 - TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ESPECIALIDADE: DESENHISTA**

**Onde se lê:**

**REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio mais curso Técnico em Desenho, Técnico em Edificações expedido pelo órgão próprio do sistema de ensino e curso na área de informática de acordo com a necessidade do órgão.

**Leia-se:**

**REQUISITOS:** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio mais curso Técnico em Desenho, Técnico em Edificações expedido pelo órgão próprio do sistema de ensino e curso na área de informática **de CAD (Auto-CAD ou Microstation).**

**No Capítulo V – DA SOLICITAÇÃO DE ISENCÃO:**

**Onde se lê:**

5.4. Não será permitida, após a entrega do requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados nos subitens 5.1.1.1., 5.1.1.2. e 5.1.1.3. deste Edital, complementação da documentação, bem como revisão e(ou) recurso.

5.5. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o Instituto Cetro divulgará no endereço eletrônico **<http://www.institutocetro.org.br>**, na data provável de **12/12/2008**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

**Leia-se:**

5.4. Não será permitida, após a entrega do requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados nos subitens 5.1.1.1., 5.1.1.2. e 5.1.1.3. deste Edital, **complementação da documentação**.

5.5. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o Instituto Cetro e a SEPLAG divulgarão no endereço eletrônico **<http://www.institutocetro.org.br>**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. O referido resultado também será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal.

**No Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES:**

**Onde se lê:**

3.7. O candidato deverá efetuar uma única inscrição no concurso público. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

**Leia-se:**

3.7. O candidato poderá efetuar até duas inscrições no concurso público, para cargos diferentes, ou seja, uma inscrição para o Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias e uma inscrição para o cargo de Técnico em Atividades Rodoviárias, devendo optar por apenas uma especialidade para cada cargo em Concurso, tendo em vista que as provas ocorrerão em períodos diferenciados, conforme estabelecido no subitem 8.1.1. Em caso de mais de uma inscrição para o mesmo cargo, será considerada a mais recente.

**No capítulo VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:**

**Onde se lê:**

8.1.1. **A data prevista para a realização das provas Objetivas e Escrita é 15 de fevereiro de 2009 – em período a ser definido em edital de convocação para as provas.**

**Leia-se:**

8.1.1. **A data prevista para a realização das provas Objetivas e Escrita é 01 de março de 2009. As provas do concurso serão aplicadas em períodos distintos,**

conforme estabelecido no quadro a seguir:

**PERÍODO/CARGO**

**MANHÃ – Técnico de Atividades Rodoviárias**

**TARDE – Analista de Atividades Rodoviárias**

**No capítulo XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Onde se lê:**

15.12.1. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e convocados na forma da lei nº 1.327 de 26 de dezembro de 2006.

**Leia-se:**

15.12.1. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e convocados na forma da lei nº 1.327 de **26 de dezembro de 1996**.

**ALEXANDRE R. S. SACRAMENTO**

Subsecretário de Gestão de Pessoas

Substituto